



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Caraguatatuba
Protocolado em 22/02/99
às 17:23:48

016
284/98
Jau

LEI N.º 736, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999.

“Denomina “**AVENIDA ALICE AROUCA**”, a Avenida “CC”, localizada no Loteamento Recanto do Sol, no Bairro Praia das Palmeira, neste Município.”

Autor: Ver. João Rodrigues de Godoy Filho

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º. – Passa a denominar-se “**AVENIDA ALICE AROUCA**”, a Avenida “CC”, que se inicia na Avenida “A” e termina na Avenida “X”, no Loteamento Recanto do Sol, no Bairro Praia das Palmeiras, neste Município.

Art. 2º. – Fica fazendo parte integrante desta lei a justificativa e croqui de localização, anexos;

Art. 3º. - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de fevereiro de 1999.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.:	017
Proc.:	284/98
	Var

JUSTIFICATIVA DA LEI N.º 736/99:

“ALICE AROUCA, natural de Caraguatatuba, nascida no dia 01 de junho de 1942, filha de Plínio Arouca, antigo funcionário do D.E.R. e Maria Antônia, do lar, sempre viveu em nossa cidade onde criou numerosa família.

Casada com o Sr. Nusor Soares da Silva, funcionário aposentado do Correio e Telégrafos, deixou os seguinte filhos: Plínio Sérgio Soares da Silva, Angela Teresa Soares da Silva, Luiz Antônio Soares da Silva, Nusor Fernando Soares da Silva e Monaliza Soares da Silva.

A Sra. ALICE trabalhou durante 15 (quinze) anos na E.E.P.G. Adaly Coelho Passos, localizada no centro de nossa cidade, trabalhou durante 05 (cinco) anos na E.E.P.G. Maria Carlota, localizada no Bairro Massaguaçu e durante 04 (quatro) anos no Paço Municipal.

Esta pessoa maravilhosa que dedicou sua vida trabalhando em estabelecimentos de ensino, conheceu e ajudou muitos e muitos estudantes, soube, de maneira impar, dar suporte a estas crianças que faziam da escola mais um campo de lazer do que propriamente de ensino, obrigavam os funcionários, professores e diretores a se desdobrar para que tudo corresse dentro da mais perfeita ordem.

Evidentemente a Sra. ALICE conseguiu se sobressair desta empreitada da melhor maneira possível, sendo reconhecida pelos alunos que dela dependeram quando estudavam, como uma profissional que apesar de seus poucos conhecimentos literários, era quase ilimitada sua capacidade de dedicação, sua paciência, enfim, qualidades que somente uma alma caridosa pode usar com desenvoltura.

O objetivo desta propositura é dar reconhecimento a esta caixara que conseguiu fazer de um simples trabalho um exemplo de vida, já que também foi uma mãe exemplar, pessoa idônea e de manifesta popularidade, não medindo esforços em ajudar todos que a procuravam.

Ante o exposto, solicito a aprovação dos Nobres Pares desta Casa de Leis, após cumpridas as formalidades regimentais, e que seja dado ciência do deliberado à Família de ALICE AROUCA, registrando nos anais de nossa história esta homenagem de denominação de via pública.

Sala “Benedito Z. Arouca”, 16 de novembro de 1998.

JOÃO RODRIGUES DE GODOY FILHO
VEREADOR”

Caraguatatuba, 19 de fevereiro de 1999.



ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal